

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 892/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	Policial Militar	127.094-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	75,00
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			75,00
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			75,00
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			75,00
CELIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-X			75,00
GLEISSON LAVOR PATRÍCIO	Policial Militar	308.881-1-1			75,00
MARLON AFONSO MÁXIMO COSTA	Policial Militar	308.839-4-2			75,00
JOÃO CORREIA LIMA NETO	Policial Militar	308.821-6-4			75,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº1566/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045142/2024-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 4105/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERMINIO TEXEIRA FEITOSA	Policial Militar	301.707-1-7	10 Munições	R\$ 60,00	15,00
FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	Policial Militar	300.105-1-5			15,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308.775-5-1			15,00
ANDRÉ LUIZ SILVA RODRIGUES	Policial Militar	308.726-9-X			15,00
TOTAL:					60,00

*** **

PORTARIA Nº1567/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032510/2024-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº103- 40/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONÇA	Policial Militar	300.110-8-2	20 Munições cal. 6.35	R\$ 80,00	40,00
TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS	Policial Militar	300.135-2-2			40,00
TOTAL:					80,00

*** **

PORTARIA Nº1573/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020625/2025-93 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1573/2026-GS DE 26 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-2504/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Revólver cal. 32;	630,00	157,50
João Glaydon de Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0	05 Munições cal. 32		157,50
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			157,50
Antonio Marcos Henrique Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			157,50
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1675/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060794/2025-66 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6280/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Genário de Oliveira	Policial Militar	308.116-1-5	01 revólver cal.38	600,00	100,00
Francisco Renan Holanda da Silva	Policial Militar	300.055-2-X			100,00
Patricio Gomes Cavalcanti	Policial Militar	300.315-1-2			100,00

